

**11.01.84**

**ARREMATANDO**, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, MOOCC ARA, matr. 3.459, RG 2.453.583, no cargo de Agente do Serviço Civil Nivel V, Padrão 25-E-I da Escala de Vencimentos 4 do SQC III do QRC, lotado no Departamento de Administração da Chefia do Gabinete do Superintendente, fazendo jus, pela LC 340/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 4491/61-C.

**ARREMATANDO**, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º, da Lei 10.261/68, EMÉRIA BULONHAZ LIMA DE LIMA, matr. 6.093, RG 2.358.300, no cargo de Encarregado de Setor (Copa), Padrão 20-C-I da Escala de Vencimentos 1 do SQC II do QRC, lotada no Setor de Copa do Serviço do Soladaria da Residência do Departamento de Administração da Chefia do Gabinete do Superintendente, fazendo jus, pela LC 340/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 229/65-J.

**12.01.84**

**ARREMATANDO**, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º, da Lei 10.261/68, ANTONIA REDIS ACURSO, RG 1.745.987, matr. 5.171, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 23-C-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QRC, lotada na Seção Feminina do Ser-

viço de Enfermagem aos Pacientes Internados da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto de Psiquiatria, fazendo jus, pela LC 340/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 6523/62-C.

**ARREMATANDO**, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º, da Lei 10.261/68, ANTONIA RODRIGUES, RG 3.246.007, matr. 5.140, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 23-C-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QRC, lotada na Seção de Banheiro do Serviço de Enfermagem Toco-Ginecológica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus, pela LC 340/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 6515/62-J.

**ARREMATANDO**, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, EMÍLIO SANCHES, RG 1.946.169, matr. 5.147, no cargo de Atendente de Enfermagem, Padrão 22-C-III da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QRC, lotado no Serviço Médico-Técnico da Divisão de Clínica Radiológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, fazendo jus, pela LC 340/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 3524/63-C.

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Governo para Assuntos Políticos

Secretário

Marco Antonio Castello Branco de Oliveira

### ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Assessor Chefe, de 31/01/84

**DISPENSANDO**, nos termos do art. 59, I, § 1º, 1, da LC 180, de 1978, ANA LUISA CORREIA FERRARI, RG-8.659.411, Escriturário, pad.10-A, do SQF-II, do QSGAP, lotado na ATL, a partir de 16/12/83, por haver sido admitida para outra função pública.

## Economia e Planejamento

Secretário

José Serto

### GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho da Diretora de 31.01.84:

Processo: SEP-745/80

Interessada: IZA AUREA DA COSTA, RG 1.281.851

A vista das informações, defiro o pedido para conceder a funcionária a vantagem a que faz jus, correspondente a 45 dias de licença-prêmio em pecúnia.

### COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatarias organizadas de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

NA DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE DE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO, ALTERNADO.

Divisão de Administração

26 - Setor de Almoço e Jantar - Encarregado de Setor (Adm. Geral) "Pro-Labore" - referência 3-2-1. 20) Geraldo Cesar de Castro, RG. 10.326.668 - 4-A-1-1 - QSEP-SQF-II. Decs. n.ºs. 13.413/79, 16.394/80 e 21.142/83. Obs. Válido para o período de 07.01 a 05.02.1984.

## Descentralização e Participação

Secretário

Franco Bruselli

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSEDP, de 16.1.84

**DESIGNANDO** MARLY ESTELA SOARES, RG 2.929.580, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 16-C, da EV-2, T-1, para responder pelo expediente da Seção de Apoio Administrativo, a que se refere a letra "a" do inciso I, do artigo 39 do Decreto 19072-82, durante o impedimento de MARIA JOSÉ BUENO DE CAMARGO, RG 4.748.517, por motivo de férias, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 1984.

## Justiça

Secretário

José Carlos Dias

### GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 24.1.84

**EXONERANDO:**

CALILEO GRANDINI, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Pinhalzinho, município de igual nome, da comarca de Bragança Paulista.

LÁZARO RODRIGUES MARTINS, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Pinhalzinho, município de igual nome, da comarca de Bragança Paulista.

(Publicadas novamente por terem saído com incorreção.)

RESOLUÇÕES - de 31.1.84

**DECLARANDO SEM EFEITO:**

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei nº 10.261/68, o decreto de 22.9.83, publicado no D.O. do dia imediato, na parte em que nomeou MARLI ARAÚJO DA SILVA, RG. 12.360.909, para o cargo de Escriturário, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificada na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da exoneração de RIVAILDA MARIA AVELINO.

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei nº 10.261/68, o decreto de 22.9.83, publicado no D.O. do dia imediato, na parte em que nomeou LUCIA DE MENEZES SILVA, RG. 9.836.302, para o cargo de Escriturário, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificada na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ AUGUSTO NESTOR DE FRANÇA.

**EXONERANDO:**

FRANCISCO GUSTAVO DE OLIVEIRA, do cargo de Juiz de Casamentos do 23º subdistrito (Casa Verde) do distrito da sede da comarca da Capital.

**DISPENSANDO:**

a contar de 16.12.83, ROBERTO ROEPERO, RG. 2.614.197, Escriturário, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe da Seção de Pessoal, do Serviço de Administração da Penitenciária de Presidente Mendes-lau, de que trata o art. 32, inciso III, do Decreto nº 13.412/79.

**NOMEANDO**

SEBASTIÃO TERSARIOLLI, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do 23º subdistrito (Casa Verde) do distrito da sede da comarca da Capital.

**REVALIDANDO**

a resolução de 22, publicada no D.O. de 23.12.83, pela qual OSMALDO VACATORE, foi nomeado para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do 6º subdistrito (Brás), do distrito da sede da comarca da Capital.

**CONCEDENDO APOSENTADORIA**

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República, ao bel. DEIVE SALONI, Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital de Santana (entrância especial), do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência VI, de acordo com o art. 1º, inciso I, da L.C. 340/84, e vantagens do art. 4º, parágrafo único, da L.C. 183/78, do art. 5º, § 3º, inciso II, da L.C. 256/81, conforme consta do processo SJ-215.793/84. Efetivado após 10.6.39.

**DESIGNANDO**

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78 -

a bela. NEUSA DO CARMO MORAIS, RG. 2.637.292, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 18-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 2 a 31.1.84, substituir o bel. JOSÉ DUTRA EGGERT, RG. 1.579.615, Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, do SQC-I-QSJ, padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

a bela. ANNA CARDOSO DE SOUZA, RG. 3.019.357, Escriturária, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 9 a 23.1.84, substituir a bela. MYRIAM SAM-PAIO GODOY RAMENZONI, RG. 1.555.613, Assessor Técnico da Junta Comercial, efetiva, do SQC-I-QSJ, padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

**HOMOLOGANDO:**

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69,

a portaria de 23.9.83, do Juízo de Direito da comarca de Moji das Cruzes, que designou IRADJ FARAL, Escrivente habilitado do 30 Cartório de Notas e Ufficio de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 29.12.83, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de São Vicente, que designou ALICE SHANIA ARA MIA, Escrivente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de sede daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

a portaria de 13.1.84, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Rio Claro, que designou MARIA ENIDE BAICO - RG. 5.261.539, Escrivente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Santa Gertrudes, município de igual nome daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 17.1.84, do Juízo de Direito da 2ª Vara da comarca de Lorena, que designou JOAQUIM GUILHERME FIGUEIRA NASCIMENTO, Escrivente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

a portaria de 18.1.84, do Juízo de Direito da comarca de Moji Mirim, que designou GERALDO ANTONIO SCAGLIONI, RG. 3.553.856, Escrivente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Conchal, município de igual nome daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a contar de 4.10.83, os efeitos da resolução de 10, publicada no D.O. de 11.2.83, que concedeu a LUIZ FLAVIO DE CARVALHO VIANNA, RG. 14.665.319, Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, responsável pelas funções de Caixa da Seção de Finanças, do Centro de Estudos, da Procuradoria Geral, gratificação pro-labore fixada em 1% do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 do salário da função-atividade que exerce.

**CONCEDENDO**

nos termos do art. 7º, do Decreto-lei de 27.2.70, regulamentado pelo Decreto de 1º.12.70 (alterado pelo Decreto de 11.11.71), a LURDES XAVIER DE ALMEIDA, RG. 8.639.902, Escriturária, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, efetiva, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, responsável pelas funções de Caixa da Seção de Finanças, do Centro de Estudos, da Procuradoria Geral, gratificação pro-labore fixada em 1% do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 do padrão do cargo que ocupa, a contar de 27.10.83, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento.

**DECLARANDO CESSADOS**

a contar de 11.8.83, os efeitos da resolução de 12, publicada no D.O. de 13 e 15.11.75, que concedeu a MARIA APARECIDA CREPALDI, RG. 5.258.721, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 15-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, responsável pelo Pagamento e Recebimentos, da Procuradoria, gratificação pro-labore, fixada em 1% do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 dos vencimentos do cargo que ocupa.

**ARBITRANDO**

nos termos do art. 1º, do Decreto 16.373/80 (alterado pelo Decreto 17.022/81), a título de Representação de Gabinete, a contar de 31.1.84, a bela. NORMA JORGE KYRIAKOS, RG. 2.574.462, Procurador Geral do Estado, em comissão, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, a gratificação mensal correspondente a 1 vez o valor do padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

**CANCELANDO**

a pedido e a contar das datas abaixo indicadas, as credenciais de estagiário outorgadas pelas resoluções de 12 publicadas no D.O. de 13.8.83, aos seguintes senhores, para exercerem, na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil:

de 2.1.84  
NICOLAU BALADI, RG. 11.558.044, de 10.1.84

RITA DE CÁSSIA MEIRELLES RAPOSO MEDEIROS, RG. 3.601.117.

nos termos do art. 4º, § 2º, do Decreto 52.448/70 (com nova redação dada pelo Decreto 978/73), a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 7, publicada no D.O. de 8.12.83, a VALÉRIA MARIA SANT'ANNA, RG. 7.556.992,

# Diário Oficial

Fundado em 1891

Diretor-Responsável

AUDALIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891

REDACÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 - Telex (011) 34557

Recebimento de originais de secretarias até 19 horas

**PUBLICIDADE**

CENTRO - Galeria Paulista, Moisés - Tel. 37-2380 e 37-3015 - Das 8:30h às 17 horas  
JUNTA COMERCIAL - R. Maria Antonio, 284 - Tel. 254-7232 - Das 8h às 16h  
MOCCA - Rua de Mooca, 1921 - Tel. 291-3344 (PABX) - Das 8:30h às 17 horas

**ASSINATURAS**

Repartições e Particulares

Entrega SP - Capital Anual Cr\$ 48.000,00 Semestral Cr\$ 24.000,00  
Entrega demais localidades Anual Cr\$ 30.000,00 Semestral Cr\$ 15.000,00

Entrega SP - Capital Anual Cr\$ 44.800,00 Semestral Cr\$ 22.400,00  
Entrega demais localidades Anual Cr\$ 28.800,00 Semestral Cr\$ 14.400,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

**VENDA AVULSA**

Exemplar do dia Cr\$ 190,00 Exemplar atrasado Cr\$ 280,00



**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**

Diretor-Superintendente  
AUDALIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Administrativa e Financeira - Jaime Candido

Comercial - Gilberto Azevedo Chaves

Jornal - Elias Miguel Raide

Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Perrone

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua de Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557